



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
20 DE ABRIL DE 2022**

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 190/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, ficando **CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022**, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

NUTRICIONISTA – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSIÇÃO
0009770	LAURA RAQUEL FERREIRA CAMPOS	1º

Justificativa: Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto as unidades de ensino, tendo em vista que o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE demanda várias ações onde necessita de pelo menos mais um profissional para atender as demandas em tempo hábil. Ressalto que a nutricionista é responsável em atender as 14 unidades de ensino da Rede Pública Municipal, sendo que as unidades que atendem alunos do campo recebem 3 refeições ao dia.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.**


NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

Função/Subfunção: 04.122 administração/administração geral
 Programa/Projeto Atividade: 1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CONTRATO Nº 025/2022 - TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATO Nº 025/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA.
 CONTRATADO: TORINO COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2022 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 DATA: 11/04/2022
 OBJETO: Aquisição de caminhão zero KM, tipo menor preço, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no termo de referência.
 VALOR: R\$ 2.380.000,00 (Dois milhões trezentos e oitenta mil reais).
 VIGÊNCIA: 11/04/2022 A 11/04/2023
 DOTAÇÃO: Cód. Red: 88
 Órgão/Unidade: 05.001 Secretaria Municipal de Obras
 Função/Subfunção: 04.122 Administração/administração geral
 Programa/Projeto Atividade: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS
 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 Fonte Recurso: 1 - RECURSOS ORDINÁRIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre convocação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2022.

NELSON ANTONIO ORLATO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o ofício nº 190/2022/SME.

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 realizada por meio do Decreto nº 089/2022, TORNA PÚBLICO o presente Edital, ficando CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, cidade de Pedra Preta, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, munidos dos documentos necessários à comprovação dos requisitos para provimento do cargo pleiteado, conforme estabelecido no EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022, sob pena de ser considerado como desistente, perdendo a respectiva vaga, podendo à Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

NUTRICIONISTA – SEDE DO MUNICÍPIO

Inscrição	NOME	POSICÃO
0009770	LAURA RAQUEL FERREIRA CAMPOS	1º

Justificativa: Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação junto as unidades de ensino, tendo em vista que o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE demanda várias ações onde necessita de pelo menos mais um profissional para atender as demandas em tempo hábil. Ressalto que a nutricionista é responsável em atender as 14 unidades de ensino da Rede Pública Municipal, sendo que as unidades que atendem alunos do campo recebem 3 refeições ao dia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

NELSON ANTONIO ORLATO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2022.

TERMO DE CONVÊNIO Nº 006/2022

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO E O CONSELHO LIBERATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CECILIA MEIRELES COM A MANUTENÇÃO DESSE ESTABELECIMENTO ESCOLA.

O MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO – ESTADO DE MATO GROSSO, entidade de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 03.238.631/0001-31, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. MAURICIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG nº 3.462.335-0-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 408.557.409-49, residente e domiciliado na Avenida Itamar Dias, nº 363, Bairro Centro Novo, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, denominado de CONCEDENTE, e o CONSELHO DELIBERATIVO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CECILIA MEIRELES, inscrito no CNPJ sob o nº 21.546.804/0001-60, com sede a estabelecida a VL Nova Esperança – MT 322, nº s/n neste município de Peixoto de Azevedo Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Presidente, o Srª JANETE MOREIRA DA SILVA REAL, brasileira, profissão Professora, CIRG nº 808841-1, SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 534.870.011-87, residente e domiciliado no Distrito União do Norte, nº s/n, bairro travessão 0A em Peixoto de Azevedo MT, ora denominado de CONVENIENTE, considerando a necessidade de descentralização das aquisições e despesas para manutenção da Escola Municipal de Ensino Fundamental CECILIA MEIRELES, resolvem celebrar o presente convênio. Sujeitando os partícipes as normas da Instrução Normativa nº 01/97 do Tesouro Nacional e demais legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

O presente Convênio, serão destinados exclusivamente ao custeio de despesas com manutenção e pequenos reparos na Unidade Escolar, conforme ao plano de trabalho elaborado pelo Conselho Deliberativo e que passa a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.

2. O valor global do presente convênio é de R\$ 11.418,00 (onze mil, quatrocentos e dezoito reais), a ser pago em 09 (nove) parcelas mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO.

3. O valor do presente Convênio, constante na cláusula segunda, será pago até o último dia de cada mês impreterivelmente. Sendo que a parcela do mês de abril do ano de 2022 será no valor de

R\$ 3.114,00 (três mil cento e quatorze reais) e as demais parcelas serão pagas no valor de R\$1.038,00 (um mil e trinta e oito reais) cada, conforme Plano de trabalho.

PARAGRAFO ÚNICO: O valor das parcelas mensais, conforme consta na cláusula segunda, conta corrente nº 10.074-9, agência 5916-1 do Banco do Brasil S/A de titularidade C.D.C.E DA E.M.P.G CECILIA MEIRELES

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO.

4. O valor a ser pago mensalmente pela concedente à Conveniente correção à conta da dotação orçamentária abaixo especificada.

ORGÃO	06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE	006	FUNDEB FUNDO UM. EDUC. BASICA 30%
	12	CULTURA
SUBFUNÇÃO	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
PROGRAMA	0009	REVITALIZADO E ESTRUT. A EDUC. BASICA MUNICIPAL